

INSTRUÇÃO DE TRABALHO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CODEVALE Nº 008

Disciplina o Trânsito de Produtos de Origem Animal CERTIFICADOS SANITÁRIOS

Considerando que nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no país sem que esteja previamente registrado no órgão competente para fiscalização de sua atividade;

Considerando que no âmbito dos serviços de Inspeção Municipal – SIM, segundo dispõe sua legislação, observadas às características de cada estabelecimento, a inspeção será realizada de forma permanente ou periódica;

Considerando a necessidade de adequar a disponibilidade de recursos humanos tecnicamente especializados e previamente treinados para o desempenho das atividades de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal;

Considerando que o Certificado Sanitário é documento oficial de emissão exclusiva de médico veterinário;

O serviço de Inspeção Municipal – SIM resolveu baixar a presente Instrução de Trabalho – IT:

I – Da Inspeção Permanente

1.1 – Inspeção Permanente – é aquela realizada por funcionários do serviço de Inspeção Municipal – SIM tecnicamente habilitado, médico veterinário ou agente de inspeção industrial e sanitária, levada a efeito em todo procedimento industrial em estabelecimentos sob SIM.

1.2 – Nos estabelecimentos com Inspeção Permanente, aderidos ao SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), sob a responsabilidade direta do médico veterinário, será emitido Certificado Sanitário para o transporte dos produtos produzidos. (Modelo anexo I).

1.3 – Nos estabelecimentos com Inspeção Permanente, aderidos ao SISBI, sob responsabilidade direta do agente de inspeção industrial e sanitária, será emitida a Guia de Trânsito para o transporte dos produtos produzidos (modelo anexo II).

1.4 – Os produtos devidamente identificados por meio de rótulos, etiquetas, plano de marcação e testeiros, registrados no SIM, oriundos de estabelecimentos de Inspeção Permanente, destinados ao comércio local, estão isentos de Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito,

devendo ser aposto no verso da nota fiscal o carimbo de autorização de transito. (modelo anexo III).

2. Da inspeção Periódica

2.1 – Inspeção Periódica - é aquela realizada através de supervisão periódica, por funcionário do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, tecnicamente habilitado, médico veterinário ou agente de inspeção industrial e sanitário, periodicamente levada a efeito de todo o procedimento industrial nos estabelecimentos sob SIM.

2.2 – Todos os produtos elaborados, destinados ao comercio local, estão isentos de Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito, devendo ser aposto no verso da nota fiscal o carimbo de autorização de transito. (anexo III).

2.3 - Nos estabelecimentos com Inspeção Periódica, aderidos ao SISBI, sob a responsabilidade direta do médico veterinário, será emitido Certificado Sanitário para o transporte dos produtos produzidos. (anexo I).

2.4 – Nos estabelecimentos com Inspeção Periódica, aderidos ao SISBI, sob responsabilidade direta do agente de inspeção industrial e sanitária, estão isentos de Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito, devendo ser aposto no verso da nota fiscal o carimbo de autorização de transito.

3 – Das cores do papel de impressão

3.1 – Certificado Sanitário para produtos comestíveis – BRANCO

3.2 - Certificado Sanitário para produtos não comestíveis – VERDE

3.3 – Guia de Trânsito para produtos comestíveis – ROSA

3.4 - Guia de Trânsito para produtos não comestíveis – AZUL

4 – Das Vias

Tanto os Certificados Sanitários como as Guias de Trânsito serão obrigatoriamente impressos em 04 (quatro) vias e terão as seguintes destinações:

1ª via – acompanhará o produto;

2º via – para controle de trânsito;

3º via – arquivo da inspeção municipal;

4º via – arquivo da firma.

Essas vias constituirão “talões” com 100 (cem) folhas num total de 25 (vinte e cinco) jogos devidamente numerados e identificados (1^a, 2^a, 3^a e 4^a vias).

O papel para emissão do talonário será a prova de fraudes.

Para a emissão deste talonário deverá ser realizada uma solicitação para a Inspeção Municipal, onde a mesma liberará a numeração para confecção do talonário.

Todo caminhão com Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito deverá ser devidamente lacrado com o Lacre da Inspeção Municipal (anexo IV), salvo produtos oriundo de Indústrias com Inspeção Periódica – esta ficará a cargo do Médico Veterinário encarregado.

O controle e guarda do Certificado sanitário e Guia de Transito são de responsabilidade do funcionário do SIM encarregado da respectiva Inspeção Municipal.

As determinações da presente Instrução de Trabalho devem ser implantadas imediatamente.



CODEVALE

CNPJ: 14.173.522/0001-08

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE XXXXXXXX – MS

Nº

1º Via

PRODUTO COMESTÍVEL

CERTIFICADO SANITÁRIO

Certifico que foi (ram) por mim examinado (s) e julgado (s) em boas condições de sanidade pelo Serviço de Inspeção Municipal o (s) produto (s) abaixo indicado (s), que tem condições de livre trânsito no (território nacional ou território consorcial), observadas as especificações de transporte, conservação, estocagem e exposição a venda, estabelecidas para o produto.

Espécie	Peso (Kg)	Número de Volumes	Natureza dos Volumes
Nota Fiscal nº	Série:		

Ponto de Embarque: _____ Remetente: _____
Marca ou Letreiro: _____ Consignatário: _____
Estabelecimento de Origem: _____ Embarcador: _____
Meio de Transporte: _____ Destino: _____



Versão 1 em 12/05/2012

Revisado em 24/10/2023 por Herik
Oliveira Brito

Revisão: 02

Hora da Lacração do veículo: _____ Nº do Lacre: _____
Deste certificado foram extraídas e entregues ao (s) interessado (s) _____ via (s), inclusive a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo

ANEXO I

R: Prudente de Moraes nº 1086 Centro Anaurilândia – MS CEP 79770-000
Telefone contato: 3445-1912



CODEVALE

CNPJ: 14.173.522/0001-08

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE XXXXXXX- MS

Nº

1º Via

PRODUTO NÃO COMESTÍVEL

CERTIFICADO SANITÁRIO

Certifico que foi (ram) por mim examinado (s) e julgado (s) em boas condições de sanidade pelo Serviço de Inspeção Municipal o (s) produto (s) abaixo indicado (s), que tem condições de livre trânsito no (território nacional ou território consorcial), observadas as especificações de transporte, conservação, estocagem e exposição a venda, estabelecidas para o produto.

Espécie	Peso (Kg)	Número de Volumes	Natureza dos Volumes
Nota Fiscal nº	Série:		

Ponto de Embarque: _____ Remetente: _____
Marca ou Letreiro: _____ Consignatário: _____
Estabelecimento de Origem: _____ Embarcador: _____
Meio de Transporte: _____ Destino: _____



Versão 1 em 12/05/2012

Revisado em 24/10/2023 por Herik
Oliveira Brito

Revisão: 02

Hora da Lacração do veículo: _____ Nº do Lacre: _____

Deste certificado foram extraídas e entregues ao (s) interessado (s) _____ via (s), inclusive a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo

ANEXO I

R: Prudente de Moraes nº 1086 Centro Anaurilândia – MS CEP 79770-000
Telefone contato: 3445-1912



CODEVALE

CNPJ: 14.173.522/0001-08

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE XXXXXXXX – MS

Nº

1º Via

PRODUTO COMESTÍVEL

GUIA DE TRÂNSITO

O (s) produto (s) abaixo especificado (s) foi (ram) elaborado (s) em estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal e tem condições de livre trânsito no (território nacional ou território consorcial):

Espécie	Peso (Kg)	Número de Volumes	Natureza dos Volumes
Nota Fiscal nº	Série:		

Ponto de Embarque: _____ Remetente: _____
Marca ou Letreiro: _____ Consignatário: _____
Estabelecimento de Origem: _____ Embarcador: _____
Meio de Transporte: _____ Destino: _____
Hora da Lacração do veículo: _____ Nº do Lacre: _____

Versão 1 em 12/05/2012

Revisado em 24/10/2023 por Herik
Oliveira Brito

Revisão: 02

Desta Guia foram extraídas e entregues ao (s) interessado (s) _____ via (s), inclusive a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo

ANEXO II



SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS
Nº

1º Via

PRODUTO NÃO COMESTÍVEL

GUIA DE TRÂNSITO

O (s) produto (s) abaixo especificado (s) foi (ram) elaborado (s) em estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal e tem condições de livre trânsito no (território nacional ou território consorcial):

Espécie	Peso (Kg)	Número de Volumes	Natureza dos Volumes
Nota Fiscal nº	Série:		

Ponto de Embarque: _____ Remetente: _____
Marca ou Letreiro: _____ Consignatário: _____
Estabelecimento de Origem: _____ Embarcador: _____
Meio de Transporte: _____ Destino: _____
Hora da Lacração do veículo: _____ Nº do Lacre: _____

Versão 1 em 12/05/2012

Revisado em 24/10/2023 por Herik
Oliveira Brito

Revisão: 02

Desta Guia foram extraídas e entregues ao (s) interessado (s) _____ via (s), inclusive a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo

ANEXO II

ANEXO III

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXX – MS

AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Estabelecimento sob Inspeção Municipal

Produto (s) Identificado(s)
Isento (s) de Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito

Sujeito a Reinspeção

Assinatura e carimbo

ANEXO IV

Modelo de Lacre para Inspeção Periódica:

SIM	
Nº	

Modelo de Lacre para Inspeção Permanente:

SIM Nº xxx	
Nº	